



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibirapitanga

1

Quarta-feira • 4 de Agosto de 2021 • Ano • Nº 2701

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Ibirapitanga publica:

- 1º Termo De Apostilamento - Contrato Nº 070/2021 - Empresa: Joselberto Caetano Lima – Me.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Apostilamentos



Serviço Público Municipal  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRAPITANGA  
SETOR DE LICITAÇÃO  
CNPJ/MF: 13.846.753/0001-64



### 1º TERMO DE APOSTILAMENTO CONTRATO Nº 070/2021

O **MUNICÍPIO DE IBIRAPITANGA – BAHIA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF. 13.846.753/0001-64, com sede administrativa na Praça Manoel Jorge e Silva 1º. andar, Centro, Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, o Sr. **JUNILSON BATISTA GOMES**, brasileiro, casado, portador do RG nº 03.166.458-00 SSP/BA e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) sob o número 496.755.915-87 residente e domiciliado na avenida Alexandre Quinto, 60 Município de Ibirapitanga, doravante designado **CONTRATANTE**, e a Empresa: **JOSELBERTO CAETANO LIMA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ/MF. 10.598.773/0001-75, localizado na Av. Alexandre Quinto, 63 – CEP. 45.500-000 – Centro – Município de Ibirapitanga – Bahia, neste ato representado pelo Sr. **JOSELBERTO CAETANO LIMA**, portadora do **RG.08.966.435-30 - SSP-BA**, inscrita no **CPF/MF. 879.187.575-72** doravante denominado **CONTRATADO**, celebra, o presente **TERMO DE APOSTILAMENTO** referente ao contrato **070/2021** celebrado em 14 de Abril de 2021, proveniente do Processo Administrativo **Nº 052/2021 do Pregão Presencial Nº. 05/2021** homologado em 14 de Abril de 2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente instrumento tem como objeto alteração de dotação orçamentaria que passa a vigor com a dotação a baixo;

Unidade Orçamentária:	2.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Projeto / Atividade:	2.006 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Elemento de Despesa:	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	00

Unidade Orçamentária:	05,01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Projeto / Atividade:	2.013 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	01 - MDE

Unidade Orçamentária:	03,01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
Projeto / Atividade:	2.027 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE SAÚDE 15%
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	02 -FUS 15%

Unidade Orçamentária:	2.05,01 – SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SEDES
Projeto / Atividade:	2.038 – GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
Elemento de Despesa	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recursos	00 - ORDINÁRIOS

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do CONTRATO.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA ASSINATURA

Foi o presente Termo de Apostilamento lavrado em 02 duas vias de igual teor e forma, assinado pelo Prefeito, para que produza seus efeitos jurídicos e legais efetuando-se sua publicação no órgão oficial deste município.

Ibirapitanga-BA, 30 de Julho de 2021

Junilson Batista Gomes  
Prefeito Municipal

Praça Manoel Jorge e Silva 1º. Andar - Centro - CEP 45.500-000 – Ibirapitanga - Bahia  
Site: [www.ibirapitanga.ba.io.org.br](http://www.ibirapitanga.ba.io.org.br)